




MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen, 18 de setembro de 2024.

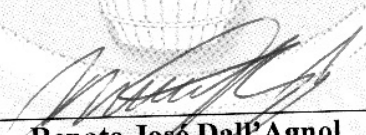
À Empresa
PH IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 28.526.271/0001-02
FREDERICO WESTPHALEN – RS

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada por preço global para a execução de capeamento asfáltico na Travessa Trinta e Cinco, Bairro Barril, neste município, conforme projeto básico, Memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos, que reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021 no valor de R\$17.848,84 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e oito reais, com oitenta e quatro centavos), com previsão de término de execução em 02 meses a contar da data de emissão e recebimento deste documento, conforme Concorrência Eletrônica nº 26/2024, Processo Licitatório nº 139/2024 e Contrato Administrativo nº 190/2024.


José Alberto Panosso
Prefeito Municipal


PH IMÓVEIS LTDA
e/ou representante legal por procuração


Renato José Dall'Agnol
Sec. Mun. de Coordenação e Planejamento

Nome: JONES
Recebido 30/09/24